



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 441/2017.

Dispõe sobre a aquisição de um terreno para construção de fossa séptica, no Distrito de Serrinha neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir pelo valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), um terreno pertencente ao senhor José Alves Pereira, com extensão de 10 (dez) metros de frente por 20 (vinte) metros de fundo, tendo como confinantes, ao leste, ao oeste, ao norte e ao sul as terras do próprio vendedor.

Art. 2º - A finalidade da aquisição do terreno será para a construção de fossa séptica no Distrito de Serrinha, neste município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 17 de Maio de 2017.



Pedro Caetano Sobrinho
Prefeito Municipal